



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria n.º 1476/2019 - SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a documentação constante no Processo n.º 201900006015491,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora Léa Rosane Barcelos, CPF n.º 642.102.601-00, para a coordenação dos trabalhos de monitoramento e avaliação da execução do Plano Estadual de Educação-2015/2025, na Secretaria de Estado da Educação, em consonância com a Lei n.º 18.969, de 22 de julho de 2015.

II - REVOGAR a Portaria n.º 1293/2019 - SEDUC, de 03 de abril de 2019.

III - Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeito retroativo a 1º de abril de 2019.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Goiânia, aos 11 dias do mês de abril de 2019.

Prof.ª Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA, Secretário (a) de Estado**, em 12/04/2019, às 13:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **6743729** e o código CRC **AC0E6CFA**.

Gerência da Secretaria-Geral

Av. Anhanguera, n.º 7171 - Setor Oeste - CEP 74110-010 - Goiânia - GO - Fone: 32010-3028/3169

Ju



Referência: Processo nº 201900006015491



SEI 6743729



ESTADO DE GOIÁS
ESTADO DE GOIÁS

Ofício nº 1130/2019 - GOVERNADORIA

GOIANIA, 12 de abril de 2019.

Ao Senhor
MANOEL BARBOSA DOS SANTOS NETO
Superintendente Executivo de Educação - SEDUC

Assunto: Indicação de membros do CEE/GOIÁS para o Plano Estadual de Educação.

Senhor Superintendente,

Ao cumprimentá-lo, conforme nos foi solicitado no Ofício nº 5070/2019-SEDUC, indicamos o Conselheiro ELCIVAN GONÇALVES FRANÇA para compor a Comissão do Plano Estadual de Educação - PEE.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA**, Presidente do Conselho, em 12/04/2019, às 10:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **6764794** e o código CRC **C833A0B8**.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RUA 23 63 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-120 - GOIANIA - GO - S/C



Referência: Processo nº 201900006015501



SEI 6764794

Goiânia, 18 de abril de 2019.

Ofício nº 004/2019 – Fórum Estadual de Educação de Goiás/FEEGO

À Vossa Excelência Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Educação do Estado de Goiás – SEDUCE GO

Assunto: Resposta ao Of. n.º 6933/2019 - SEDUC

*Recebido
26/04/19*

Senhora Secretária,

1. O **Fórum Estadual de Educação de Goiás (FEEGO)**, instituído nos termos da Lei Complementar nº. 26 de 28 de dezembro de 1998, composto por representantes conforme o Decreto de 14 de novembro de 2017, é integrado por órgãos públicos, autarquias, entidades e movimentos sociais representativos de segmentos da educação escolar e de setores da sociedade, vem por meio de este ofício atender a solicitação da SEDUC e indicar o nome do seguinte membro do FEEGO para compor a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Plano Estadual de Educação - PEE.

Nome: Profa. Dra. Lueli Nogueira Duarte da Silva

E-mail: lueliduarte1963@gmail.com

Telefone: (62) 9 9614-2865 / 3209-6202

2. Na oportunidade renovamos nossos protestos de estima e consideração.
Atenciosamente,



Prof. Gene Maria Vieira Lyra Silva
Coordenadora do Fórum Estadual de Educação de Goiás



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
A CASA DO POVO

Gabinete da Presidência

Ofício n° 210/2019-SG/GP

Goiânia, 19 de março de 2019


Ao Senhor
Manoel Barbosa dos Santos Neto
Superintendente Executivo de Educação
Avenida Anhanguera, n° 7.171, Setor Oeste
74.110-010 - Goiânia. GO

Assunto: Indicação para comissão

Senhor Superintendente,

Com os meus cumprimentos, em resposta ao Ofício n.º 0003/2019/SUPEX/SEDUC, da Superintendência Executiva de Educação, com cópia anexa, encaminho a V. Sa., o Ofício n° 023 / 2019 – GAB, de autoria do deputado Talles Barreto, de 19 de março de 2019, que indica membros para comporem a Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Educação – PEE 2015/2025.

Atenciosamente,


Deputado LISSAUER VIEIRA
Presidente



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Ofício nº 5070/2019 - SEDUC

GOIANIA, 25 de março de 2019.

Ao Presidente

Marcos Elias Moreira

Conselho Estadual de Educação de Goiás

Assunto: Solicitação

Senhor Presidente,

Venho por deste, solicitar à Vossa Senhoria a indicação de 01 (um) membro do Conselho Estadual de Educação - CEE, para compor a Comissão do Plano Estadual de Educação - PEE.

Atenciosamente,

Prof. Manoel Barbosa dos Santos Neto
Superintendente Executivo de Educação



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL BARBOSA DOS SANTOS NETO**, Superintendente Executivo (a), em 25/03/2019, às 12:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **6426521** e o código CRC **AFA62502**.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
AVENIDA ANHANGUERA 7171 Qd.R1 Lt.26 - Bairro SETOR OESTE - CEP 74110-010 -
GOIANIA - GO - .



Referência: Processo nº 201900006015501



SEI 6426521



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
A CASA DO POVO

Deputado Estadual Talles Barreto

Ofício nº 023 / 2019 – GAB

Goiânia, 19 de março de 2019.

Exmo. Sr.

LISSAUER VIEIRA

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

Senhor Presidente,

À oportunidade de cumprimentá-lo, vimos indicar para membros da Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Educação – PEE2 2015/2025, a **Senhora Suely Vieira Lope - matrícula n.º 2010723 como titular**, e o senhor **Luciano Gomes Lima** como suplente – **matricula n.º 802400**.

Ao ensejo, renovamos votos de consideração e apreço.

Cordialmente,


TALLES BARRETO
Deputado Estadual



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Portaria n.º 4097/2018 - SEDUCE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a documentação anexa,

RESOLVE:

I - REVOGAR a Portaria n.º 2410/2017 - GAB/SEDUCE, de 31 de julho de 2017.

II - CONSTITUIR a Comissão Coordenadora do Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Educação - PEE 2015/2025, nos termos da Lei n.º 18.969, de 22 de julho de 2015.

III - DESIGNAR os profissionais, relacionados a seguir, para comporem a Comissão citada no Item II:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

- Kezia Cláudia da Cruz - Titular/Coordenação

CPF n.º 811.914.641-72

- Geanne Cardoso da Silva - Suplente

CPF n.º 871.795.801-63

FÓRUM ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

- Lueli Nogueira Duarte da Silva - Titular

CPF n.º 395.045.651-15

- Iria Brzezinski - Suplente

CPF n.º 234.347.599-72

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

- Iara Barreto - Titular

CPF n.º 314.346.816-34

- Ailma Maria de Oliveira - Suplente

CPF n.º 369.918.991-00

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

- Pelma Maciel de Carvalho - Titular

CPF n.º 050.899.706-29

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

- Maires Agda Mesquita Moraes - Titular

CPF n.º 520.217.771-20

- Thalita Azevedo Garcia de Deus - Suplente

CPF n.º 862.249.991-04

IV - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, em Goiânia, aos 11 dias do mês de outubro de 2018.

Prof. Flávio Rios Peixoto da Silveira
Secretário de Estado de Educação, Cultura e Esporte



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA, Secretário (a) de Estado**, em 15/10/2018, às 16:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **4398265** e o código CRC **91E600DF**.

Gerência da Secretaria-Geral

Av. Anhanguera, n.º 7171 - Setor Oeste - CEP 74110-010 - Goiânia - GO - Fone: 3201-3028/3169

Ju



Referência: Processo nº 201800006039770



SEI 4398265